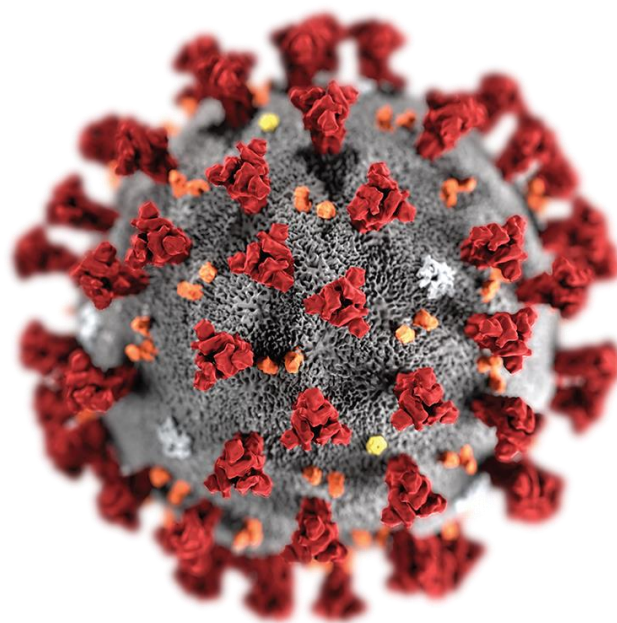


PLANO DE CONTINGÊNCIA

Covid-19



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
EDUARDO GAGEIRO

JARDIM-DE-INFÂNCIA TERRAÇOS DA PONTE

Setembro de 2020

ÍNDICE

Introdução-----	3
Público-alvo-----	3
Metodologia-----	3
Sala de isolamento-----	4
Dossier gripe COVID-19-----	4
Procedimento em caso de suspeita de COVID-19 / em crianças-----	4
Procedimento em caso de suspeita de COVID-19/ em docentes e não docentes -----	5
Quem acompanha a criança na sala de isolamento? -----	6
Quem faz os contactos? -----	6
Medidas de higiene do ambiente/recinto escolar.-----	7
Higiene dos espaços/ plano de higienização -----	8
Rotinas de higiene -----	8
Circuito de entrada/circuito de saída-----	8
Refeições -----	8
Casa de banho -----	8
Recreio -----	8
Parcerias-----	7
Comunicação e divulgação do plano-----	7
Registo de casos-----	8
Considerações finais-----	8

Introdução

O Jardim de Infância é um local por excelência onde as brincadeiras e os objetos são partilhados, onde a proximidade com o outro é valorizada, porque promove a socialização da criança.

Este ano em particular, a filosofia do “ partilhar “ está posta em causa.

Com vista a minimizar/mitigar os efeitos da pandemia provocada pelo COVID-19 e permitir, tão breve quanto possível o normal funcionamento das atividades no estabelecimento de educação, o jardim-de-infância tem que cumprir as normas estabelecidas pelo plano de contingência do agrupamento de escolas de Eduardo Gageiro e do seu próprio plano de contingência adaptado à sua realidade.

Público-alvo

O presente plano destina-se a ser aplicado no jardim-de-infância dos Terraços da Ponte e deverá ser cumprido por toda a equipa de docentes e não docentes. Este plano deve ser dado a conhecer a todos os 45 encarregados de educação de crianças, que frequentam o jardim-de-infância. Os encarregados de educação que manifestaram a necessidade do serviço de Atividades de animação e apoio à família, o pai e mãe, apresentaram declaração da entidade patronal, para comprovar a necessidade do serviço.

Metodologia

A metodologia permitirá alertar para a saúde, melhorar o conhecimento sobre a doença e favorecer mudanças comportamentais, capacitando o individuo para a tomada de decisões que minimizem o risco de disseminação do vírus.

Comunicar - Afixar cartazes no placar do exterior do recinto escolar, na porta de entrada de todas as salas do pavilhão, no interior da sala polivalente, que também serve de refeitório. Deste plano farão parte as comunicações orais aos pais e a distribuição de panfletos sempre que existirem novas informações. Os encarregados de educação serão sempre informados sobre todas as alterações à organização e funcionamento do respetivo estabelecimento.

Afixar cartazes, que ensinam a lavar as mãos, em todas as casas de banho, e nas salas, junto aos lavatórios.

Treinar - O treino de competências com as crianças, relativo aos cuidados de higiene das mãos e etiqueta respiratória, deve ser feito, ao longo do ano letivo.

https://www.dgeste.mec.pt/downloads/COVID_PreEscolar.mp4

Manter - O arejamento permanente de todas salas, 1 janela e 1 porta aberta.

Sala de isolamento

O gabinete de atendimento fica destinado á sala de isolamento. Esta sala vai estar equipada com:

- ✓ Dossiê COVID-19,
- ✓ Telefone de serviço,
- ✓ Um *kit* de proteção específico,
- ✓ Alimentos não perecíveis (Bolachas.....)
- ✓ Uma garrafa de água,
- ✓ 3 Copos,
- ✓ Mesa
- ✓ 2 Cadeiras
- ✓ Lenços de papel
- ✓ Um caixote de lixo com tampa, com saco próprio +1

Atenção - Lixo Covid-19 tem que ser fechado em 2 sacos e só após 24horas é que pode ser despejado no contentor.

Dossiê / COVID-19

Na sala de isolamento vai estar um dossiê com a seguinte documentação:

- ✓ Plano de contingência / COVID-19 do J.I. Terraços da ponte
- ✓ Lista com o nome e contacto atualizado das crianças de risco.
- ✓ Lista de contactos atualizados de todas as crianças, da sala 1 e da sala 2
- ✓ Lista de contactos atualizados das parcerias, USF e outras
- ✓ Registo de todos os casos ocorridos e o respetivo procedimento
- ✓ Declarações médicas de retorno ao J.I.
- ✓ Plano de contingência / COVID19 do Agrupamento de escolas de Eduardo Gageiro.

Procedimento em caso de suspeita de COVID-19

Em crianças

- ✓ A educadora de infância, em caso de suspeita de infeção de uma criança, manda chamar a Assistente Operacional responsável, nesse período, que colocará uma máscara de proteção na criança, de forma serena e procurando tranquilizá-la.
- ✓ É desinfetado o local e material utilizado pela criança.

- ✓ A assistente acompanha a criança até á sala de isolamento.
- ✓ A criança desinfeta as mãos com álcool- gel.
- ✓ A assistente mede a temperatura com o termómetro.
- ✓ A assistente desinfeta as suas mãos com álcool - gel
- ✓ Em caso de temperatura igual ou superior a 38° a assistente operacional liga, para a linha de saúde 24, (se o encarregado de educação ter dado autorização, previamente) e age em conformidade com as orientações recebidas.
- ✓ A assistente providencia o contacto com o encarregado de educação da criança.
- ✓ A criança sai da área de isolamento pelo circuito pré definido, corredor e porta principal.

Atenção - Se existir um caso positivo, a autoridade de saúde, tem que ser contactada (e os outros pais também devem ser informados, mas só e após resposta escrita da autoridade de saúde)

Em crianças em prolongamento – cujos pais entregaram as respetivas declarações da entidade patronal, fazendo prova de que necessitam do serviço de AAAF.

Nesse período de tempo, em que não está previsto a presença de educadora, a Assistente operacional designada para acompanhar a criança segue os procedimentos pré-estabelecidos.

Em docentes e não docentes.

- ✓ Tomada de consciência dos sintomas de COVID-19.
- ✓ Auto - coloca a máscara de proteção
- ✓ Dirige-se para a sala de isolamento
- ✓ Verifica a temperatura corporal, recorrendo ao kit de proteção
- ✓ Providencia a ligação para a linha 24, caso a temperatura seja igual ou superior a 38°c e segue as orientações recebidas.
- ✓ Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando o motivo da sua saída.
- ✓ Sai da sala/área de isolamento pelo circuito pré-definido, corredor e porta principal.
- ✓ No caso de ser necessário substituir a Assistente operacional, a coordenadora de estabelecimento irá contactar a chefe das A.O. Fátima Bráz, para que seja feita a gestão dos recursos.

Quem vai acompanhar a criança na sala do isolamento?

Durante o período equivalente ao horário letivo, é a Assistente operacional Anabela Batalha.

Durante o período equivalente ao horário da componente de apoio á família é a Assistente Operacional, Elisabete Lourenço.

Quem faz os contactos?

A ligação para a linha de saúde 24, em caso de temperatura superior a 38°, será feita pela respetiva Assistente que acompanha a criança.

O contacto com os encarregados de educação, da criança doente, será feito também pela respetiva Assistente.

A respetiva educadora da criança vai sendo informada de tudo em tempo real.

Medidas de higiene do ambiente/recinto escolar - aplicar as medidas de acordo com orientações da DGS, DL 014/2020

https://www.youtube.com/watch?time_continue=10&v=TmFR1wgTpHE&feature=emb_logo

- ✓ A Assistente Operacional, Anabela Batalha, fica responsável:
 - ✓ Pela avaliação da caixa dos primeiros socorros
 - ✓ Pela avaliação dos *kits* de proteção
 - ✓ Pela avaliação das necessidades de material de higiene e limpeza do J.I., para repor o *stock*, prevendo sempre uma reserva estratégica dos mesmos

Na última sexta-feira de cada mês, será entregue á responsável do J.I. uma lista com a relação do material necessário para o mês seguinte. A responsável do J.I. faz a requisição do material na 1ª terça-feira de cada mês.

Higiene dos espaços/ Plano de higienização

- ✓ Os puxadores das portas, ombreiras e interruptores vão ser higienizados 3 vezes ao dia, 10h e 30m, ao fim da manhã, às 15h30m e ao final do dia. **Responsável** a A.O.: Ema Filipe.
- ✓ As casas de banho vão ser higienizadas ao longo do dia, às 10h e 30m e ao final da manhã, pelas respetivas A.O. de sala. Às 16h e ao final do dia são limpas pelas A.O. Elisabete Lourenço e Anélida Silva.
- ✓ A sala de atividades, destinada ao serviço SAF, é limpa 4 vezes ao dia, depois do pequeno-almoço, depois do almoço, depois do lanche e ao final do dia.
- ✓ O ar condicionado não pode ser ligado.
- ✓ As salas de atividades e a sala polivalente vão ser permanentemente arejadas, através de uma porta, ou de 2 janelas. A casa de banho vai manter sempre 1 janela aberta.

- ✓ Vai ser feita uma significativa redução de brinquedos e materiais a serem utilizados, pelas crianças dentro da sala e quando possível vai ser feita a rotatividade de determinados jogos e brinquedos por um período 3 dias. Exemplo: O Jogo que esteve hoje a uso por uma criança, vai ser retirado e não vai ser utilizado nas próximas 3 dias.
- ✓ A higienização das mesas e cadeiras e dos brinquedos vai ser feita entre cada utilização.

Rotinas de higiene

- ✓ Os profissionais, ao entrarem no recinto do estabelecimento, trocam de calçado e desinfetam as mãos com álcool - gel e só depois podem iniciar as atividades.
- ✓ O uso de máscara é obrigatório nos adultos.
- ✓ O uso de máscara é obrigatório no adulto/família que acompanha a criança no momento da receção e no momento da entrega.
- ✓ **À ENTRADA AS CRIANÇAS** desinfetam as mãos com álcool gel e vão **TROCAR O CALÇADO**.
- ✓ **A assistente operacional ajuda a calçar o calçado que a criança tem no jardim-de-infância e que foi higienizado pelas respetivas A.O, no dia anterior, depois da criança ter saído.**
- ✓ A criança higieniza novamente as mãos, lava-as com água e sabão azul e branco.
- ✓ Não é permitido trazer de casa para o jardim-de-infância, qualquer objeto, brinquedos, casacos ou bonés. Tal como a criança tem uns sapatos que usa no recinto escolar, deve também ter um boné/chapéu.
- ✓ As crianças dirigem-se à sala pelo circuito de entrada.
- ✓ As crianças repetem a lavagem e desinfeção das mãos ao longo do dia, antes e depois das refeições, e sempre que a criança for à casa de banho.

Circuito de entrada

- ✓ As crianças da sala 1 entram, pelo portão grande e as da sala 2 pelo portão pequeno.
- ✓ A assistente operacional da respetiva sala é destacada para receber as crianças, e fica responsável pelo cumprimento das regras de higiene no momento de entrada da criança no recinto escolar.
- ✓ As crianças da sala 1, entram diretamente na sala pela porta frontal exterior da mesma.
- ✓ As crianças da sala 2 entram pela porta principal do edifício, deslocam-se pelo corredor circulando pela direita seguindo a sinalética, até à respetiva sala.
- ✓ Pessoas externas ao processo educativo, só excecionalmente podem entrar no recinto escolar e, sempre, de forma segura, mantendo o distanciamento social e com máscara, evitando o contacto com as criança e na ausência de proteção própria nos sapatos, devem ser pulverizados com desinfetante (ou pisar/passar por um tapete com desinfetante).

Circuito de saída

- ✓ As crianças da sala 1, saem da sala de atividades para o recreio pela porta lateral da sala.
- ✓ As crianças da sala 2 saem da sala de atividades para o recreio pela porta lateral da sala.
- ✓ Às 15 horas as crianças da sala 1 são entregues, uma de cada vez, pelo portão grande e as crianças da sala 2 são entregues pelo portão pequeno.
- ✓ As crianças da sala 2 e todas as que frequentam o prolongamento de horário, deslocam-se pelo corredor, circulando pela direita até à saída do edifício, e posteriormente em direção ao portão pequeno.
- ✓ As respetivas assistentes operacionais de sala são destacadas para fazer entrega das crianças, e ficam responsáveis pelo cumprimento das regras de higiene no momento de saída da criança do recinto escolar.
- ✓ As crianças que frequentam o prolongamento de horário, são entregues aos pais, uma de cada vez, pelo portão pequeno.

A.O. destacadas: Filipa Mendes; Anélida Silva; Ema Filipe.

Refeições

- ✓ As crianças que frequentam a sala 1 fazem as refeições, pequeno-almoço, almoço e lanche no refeitório em lugares marcados respeitando as orientações da DGS.
- ✓ As crianças que frequentam a sala 2 fazem as refeições, pequeno-almoço e lanche no refeitório e o almoço na respetiva sala de atividades.
- ✓ Em dias de chuva as crianças almoçam todas no refeitório em horário desfasado.

Casa de banho

- ✓ A casa de banho foi dividida, as 2 sanitas do lado direito são destinadas às crianças da sala 1 e as 2 do lado esquerdo destinadas às crianças da sala 2.
- ✓ O lavatório destinado às crianças da sala 1 situa-se do lado esquerdo e o lavatório destinado às crianças da sala 2 situa-se no lado direito.

Recreio

- ✓ O jardim-de-infância tem 2 grupos de crianças, por esse facto o recreio foi dividido em dois espaços, onde cada grupo pode brincar.

Parcerias

Numa perspetiva de ajuda e orientação, contataremos com os parceiros institucionais, que nos foram sugeridos oficialmente. Iremos recorrer também, (telefonicamente) à unidade de saúde escolar do Centro de Saúde de Sacavém, que se situa ao lado do J.I. Terraços da Ponte.

Comunicação e divulgação do plano

Será difundido pela comunidade escolar e encarregados de educação, via correio eletrónico.

Será divulgado também através de contactos formais e informais e posteriormente pela afixação e exposição de cartazes e trabalhos realizados pelas crianças.

Registo de casos

Todos os casos de COVID -19, que surgirem durante o período em que a criança permanece no J.I vão ser registados obrigatoriamente e comunicados superiormente.

Atenção - Se existir um caso positivo, a autoridade de saúde, tem que ser contactada e devemos disponibilizar toda a informação que for solicitada.

Considerações finais

Sempre que mais uma criança, pretender iniciar a frequência neste jardim-de-infância, após o dia 18 de setembro, tem que avisar a respetiva educadora ou coordenadora de estabelecimento, com antecedência de **48** horas para que este plano de contingência seja reformulado, atualizado e posteriormente dado a conhecer aos encarregados de educação.

Este plano está em permanente avaliação para poder ser reformulado e atualizado.

Elaborado – Jardim de Infância Terraços da Ponte, 12 de março de 2020

1ª - Atualização - Jardim de Infância Terraços da Ponte, 1 de junho de 2020

2ª – Atualização – Jardim de Infância Terraços da Ponte, 26 de junho de 2020

3ª – Atualização - Jardim de Infância Terraços da Ponte, 15 de setembro de 2020

A Coordenadora de Estabelecimento

Fernanda Abrantes

Equipa pedagógica

Declaração

Sala 1

Declaro que tomei conhecimento do plano de contingência do jardim de infância Terraços da Ponte

Nome da criança	Assinatura do encarregado de educação

Declaração

Sala 2

Declaro que tomei conhecimento do plano de contingência do jardim de infância Terraços da Ponte

Nome da criança	Assinatura do encarregado de educação